



DECRETO N.º 026/2026.

Revoga Licença sem vencimento a Servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal n.º 053/2022,

D E C R E T A

ART. 1º. Convoca o retorno ao trabalho a partir de 03 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
JOSINEI KASPARY KRULIKOSWSKI	CPF: 024.XXX.XXX-78	Técnico Em Licitação

ART. 2º. Revoga-se expressamente o Decreto n.º 021/2025.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 03 de fevereiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**-

